



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 380, de 19 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerente Técnica de Recursos Humanos, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4166.2023.0017504-97,

RESOLVE

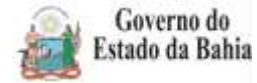
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 309/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/05/2023, que **DESIGNA**, sem ônus para esta Universidade, servidores para compor Comissão com o objetivo de elaborar minuta de Edital do Processo Seletivo destinado à contratação de pessoas físicas para Prestação de Serviços Temporários (PST), no tocante ao servidores, conforme abaixo:

Onde se lê:

- “ADRIANA SILVA AMORIM, cadastro nº. 72.520410, lotada na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- PÉRICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA, cadastro nº. 72.528848, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- CARMELUCIA SANTANA DE SOUZA, cadastro nº. 55.282897, lotada no Centro Universitário de Atenção à Saúde – CEUAS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- RAFAELLA RODRIGUES AMORIM FROTA, cadastro nº. 92.035281, lotada no Centro Universitário de Atenção à Saúde – CEUAS, *campus* universitário de Vitória da Conquista;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- CARLOS ALBERTO MACIEL PÚBLIO, cadastro nº. 72.421040, lotado no Núcleo da Defesa da Criança e do Adolescente – NDCA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- LUCIANA ROCHA PRADO, cadastro nº. 72.576989, lotada no Núcleo da Defesa da Criança e do Adolescente – NDCA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- CELSO MACIEL SOUSA, cadastro nº. 72.491255, lotado na Coordenação de Prestação de Serviços – GRH/APG, *campus* universitário de Vitória da Conquista.”

Leia-se:

- “ADRIANA SILVA AMORIM, cadastro nº. 72.520410, lotada na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - PROAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- PÉRICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA, cadastro nº. 72.528848, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – GEAPA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- CARLOS ALBERTO MACIEL PÚBLIO, cadastro nº. 72.421040, lotado no Núcleo da Defesa da Criança e do Adolescente – NDCA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- LUCIANA ROCHA PRADO, cadastro nº. 72.576989, lotada no Núcleo da Defesa da Criança e do Adolescente – NDCA, *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- CELSO MACIEL SOUSA, cadastro nº. 72.491255, lotado na Coordenação de Prestação de Serviços – GRH/APG, *campus* universitário de Vitória da Conquista.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 309/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45.031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600